



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 122, DE 10 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen Nº 0361/2009, que dispõe sobre a criação da comissão de Plano de Cargos, Carreira e salários dos Regionais.

CONSIDERANDO os Memorandos 033/2023-Departamento de Apoio Administrativo/COREN-AP

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AP que aprova a inclusão na Comissão para elaboração de Planos de Carreiras, Cargos e Salários.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar empregados públicos efetivo, para Instituir a Comissão para elaboração ou reformulação de Planos de Carreiras, Cargos e Salários no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, conforme composição abaixo:

NOMES

01. **Daniele de Souza** - Fiscal do Coren-AP.
02. **Claudiane Duarte Ferreira** – Chefe do Departamento de Apoio Administrativa-Coren-AP
03. **Rodrigo de Souza Silva** – Chefe DTI do Coren-AP
02. **Manuela Monteiro Lima** – Administradora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se Portaria Coren-AP nº 159, de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de maio de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário